Resolução nº 418 de 26 de Setembro de 2006

Fica concedido ao Sr. Luz Carlos de Paiva, o Título Honorífico de Cidadão Buziano.

"FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS APROVOU,

E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO".

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. **Luiz Carlos de Paiva**, o Título Honorífico de Cidadão Buziano, que lhe será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, 26 DE SETEMBRO DE 2006.

Francisco de Abreu Neves

Presidente

Evandro Oliveira da Costa

1ºSecretário

Flávio Machado Vieira

2.ºSecretário.

Autor – Messias Carvalho da Silva.